



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.77.8.5-83
em 29/07/2022 12:38:41
IP com n°: 192.168.88.32
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=192

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 69/2022 - EXONERAR EM VIRTUDE DE DECISÃO FINAL PROFERIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 041/88 E DECRETO N° 002/2019, O SR. ALDECY BARROS DE OLIVEIRA
- ✦ EXTRATO: 69/2022 - DECISÃO FINAL PROFERIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022, EM OBSERVÂNCIA AO CRIVO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, COM FUNDAMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 041/88 E DECRETO N° 002/2019, ART. 36 E DE MAIS.

CONTRATO

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 - TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 43/2021 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 - TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 44/2021 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 69/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR em virtude de decisão final proferida em Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2022, com Fundamento na Lei Municipal nº 041/88 e Decreto nº 002/2019, o Sr. **ALDECY BARROS DE OLIVEIRA**, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, do cargo de Professor, matrícula Nº 701, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício de suas atividades, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 29 de Julho de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXTRATO: 69/2022**EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/2022**

Assunto: Decisão final proferida em Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2022, em observância ao crivo do contraditório e ampla defesa, com fundamento da Lei Municipal nº 041/88 e Decreto nº 002/2019, art. 36 e demais.

Síntese do Fato: Trata-se de decisão final proferida em virtude de realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante Portaria nº 31/2022, que apurou fatos e fundamentos decorrentes, da acusação de abandono de cargo por parte do Servidor Público o Sr. Aldecy Barros de Oliveira, professor, concursado sob a matrícula nº 701, após o mesmo não ter retornado as suas funções desde a data de encerramento de sua última licença, em 21 de novembro de 2021, sem estar formalmente usufruindo de nenhuma outra licença que pudesse justificar sua ausência das funções, e não realização do recadastramento dos servidores municipais realizado no início do ano de 2021 e demais. No que tange a decisão final, após análise dos fatos, fundamentos, provas documentais e testemunhais anexadas aos autos, assim como, após oitiva do servidor acusado e a apresentação de sua defesa escrita, e confecção do relatório final, emitido pela Comissão Disciplinar competente, e posterior decisão final da autoridade instauradora o Prefeito Municipal do município de Carutapera -MA, (arts. 14, 16, 17 do Decreto nº 002/2019), restou demonstrado a configuração de abandono de cargo por parte do servidor supracitado, com base no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 041/88 e art. 140 da Lei nº 8.112/90, aplicada de forma subsidiária. Logo, a decisão proferida reconheceu a ocorrência de abandono de cargo por parte do servidor e se manifestou pela aplicação da penalidade disciplinar de exoneração do mesmo de seu cargo, em conformidade com que aduz o art. 20, e inciso III e art. 24, e inciso V, ambos do Decreto nº 002/2019 e art. 110, inciso IV da Lei Municipal nº 041/88.

Autoridade Competente: Prefeito Municipal do município de Carutapera -MA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2021 -PMC. PROCESSO Nº 122/2022.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **V J DE OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ nº 04.508.905/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 08;10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2022.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2021 -PMC. PROCESSO Nº 124/2022.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **RICOMAX EMPREENDIMENTOS E**

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: ***.77.8.5-83 em 29/07/2022 12:38:41 - IP com nº: 192.168.88.32
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=192



CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.633.659/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 11;12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2022.

Aírton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: ***.77.8.5-83 em 29/07/2022 12:38:41 - IP com nº: 192.168.88.32
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=192

